

DESPACHO PRES. N.º 19/2023

Data: 02/03/2023

Assunto: **SIADDOC/ Reconhecimento de docentes mentores**

Considerando:

- A relevância para os objetivos institucionais e o mérito inerente ao desempenho, dedicação e esforço no trabalho de estímulo e orientação pedagógica, promotora de competências transversais, mobilizadora de trabalho multidisciplinar dos estudantes, envolvendo as várias escolas do Politécnico, potencialmente impulsionadora do surgimento de novas iniciativas empresariais, fomentando o desenvolvimento económico e social;
- Que esse trabalho é realizado por docentes que assumem o papel de mentores de equipas de estudantes participantes nos concursos de empreendedorismo e/ou ideias de negócios, designadamente Poliempreeunde, e outros similares com o mesmo nível de exigência e reconhecimento;
- Que esse trabalho assenta, essencialmente, na utilização de metodologias baseadas em processos de Challenge-based learning (CBL), Practice Based Learning (PBL) ou Practice Based Research (PBR);
- Que o Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Portalegre já prevê, na dimensão pedagógica, o reconhecimento com a atribuição de 2,5 pontos, até um máximo de 5 pontos, o "Envolvimento de estudantes em projetos PBL e PBR";
- O disposto pela alínea g) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre.

Determino:


- 1 - O reconhecimento do trabalho como mentor de equipas de estudantes participantes nos concursos de empreendedorismo e/ou ideias de negócios, designadamente Poliempreeunde e outros similares, com o mesmo nível de exigência e reconhecimento, para efeitos de avaliação de desempenho no SIADDOC, equiparando-o ao "Envolvimento de estudantes em projetos PBL e PBR".



2 – Que deste despacho seja feita a divulgação e dado conhecimento ao Vice-Presidente, ao Administrador do Politécnico e aos Diretores das Escolas.

3 – Que o presente despacho produza efeitos, em termos de avaliação docente, no triénio 2020-2022 e seguintes.

O Presidente,

  
Luís Carlos Loures

